

a partir de 01-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 16, publicada em 17-11-2009, que designou GILMAR SELERI, RG 09.536.434-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 443/2009- P "TML" MART)

a partir de 12-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 15, publicada em 16-09-2014, que designou SILVIO REZENDE FONSECA, RG 18.506.022-5, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008. (Proc. 152/2014- P "VFG" LAV)

a partir de 01-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 02, publicada em 03-07-2019, que designou DANILO RODRIGUES REIS, RG 32.157.715-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Pracinha, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 25,7% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 438/2019- CDP II PAC)

a partir de 22-08-2019, os efeitos da Resolução SAP de 29, publicada em 30-11-2005, que designou HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA, RG 17.693.626-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 56.322, de 26-10-2010, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 25,7% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 131/2005- CPP SJRP)

a partir de 01-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 27, publicada em 28-06-2019, que designou IVAN CARLOS TOLEDO COSTA, RG 28.009.339-1, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, para responder pelo expediente do Centro Administrativo (cargo vago de Diretor II), da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 56.935, de 15-04-2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 136/2019- PF TUPI)

#### Concedendo:

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "I", inciso I, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 12-08-2019, a OSMAR BENICIO DE ALMEIDA, RG 25.408.603-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 254/2019-P "ASP AADP" DRAC)

a partir de 01-08-2019, a JAIR APARECIDO FRANÇA, RG 28.690.087-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 526/2019- CDP II PAC)

a partir de 15-08-2019, a SUILENE APARECIDA LUBASKI, RG 22.765.192-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 329/2019- P "MHGP" PV)

a partir de 17-07-2019, a SALVADOR CARDOSO, RG 17.605.470-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQF-II-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 219/2019- P "WRS" PPRUD)

a partir de 01-08-2019, a CESAR AUGUSTO AMARAL, RG 19.629.415-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 306/2019- P "TML" MART)

a partir de 12-08-2019, a JOSÉ SEVERO DE OLIVEIRA FILHO, RG 23.007.416-9, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 162/2019- P "VFG" LAV)

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "k", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 01-08-2019, a ALMIR ROGERIO RAFAEL, RG 20.951.443-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 523/2019- CDP II PAC)

a partir de 22-08-2019, a ROGERIO MARTINS DA SILVA, RG 42.221.956-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 127/2019- CPP SJRP)

a partir de 01-08-2019, a IVAN CARLOS TOLEDO COSTA, RG 28.009.339-1, Diretor II, do SQC-I-QSAP, do Centro Administrativo, da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 137/2019- PF TUPI)

#### Designando:

a partir de 12-08-2019, OSMAR BENICIO DE ALMEIDA, RG 25.408.603-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 57.434, de 15-10-2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso I, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nível VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 254/2019- P "ASP AADP" DRAC)

a partir de 01-08-2019, JAIR APARECIDO FRANÇA, RG 28.690.087-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 526/2019- CDP II PAC)

a partir de 15-08-2019, SUILENE APARECIDA LUBASKI, RG 22.765.192-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 329/2019- P "MHGP" PV)

a partir de 17-07-2019, SALVADOR CARDOSO, RG 17.605.470-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQF-II-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 219/2019- P "WRS" PPRUD)

a partir de 01-08-2019, CESAR AUGUSTO AMARAL, RG 19.629.415-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 306/2019- P "TML" MART)

a partir de 12-08-2019, JOSÉ SEVERO DE OLIVEIRA FILHO, RG 23.007.416-9, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação

"pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente à diferença de vencimento e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 162/2019- P "VFG" LAV)

a partir de 01-08-2019, ALMIR ROGERIO RAFAEL, RG 20.951.443-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 25,7% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 523/2019- CDP II PAC)

a partir de 22-08-2019, ROGERIO MARTINS DA SILVA, RG 42.221.956-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 56.322, de 26-10-2010, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 25,7% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 127/2019- CPP SJRP)

#### Despacho do Coordenador, de 12-09-2019

##### Concedendo:

nos termos do artigo 133 da CE/89 e Decreto 35.200/92, a incorporação de débitos a:

JOSE LUIS TEIXEIRA, RG 11.404.123, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10, vigência em 15-08-2019. (Proc. 262/2010- P "VFG" LAV)

WALTENCYR BARBOSA TARTARI, RG 32.330.129-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10, vigência em 10-08-2019. (Proc. 102/2010- P TUPI)

SERGIO KUMAZAWA, RG 24.404.502-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 04/10, referentes à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, vigências em 09-12-2015, 08-12-2016, 08-12-2017 e 08-12-2018. (Proc. 104/2019- P LUCE)

TIAGO DE SOUZA SANTOS, RG 34.174.456-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 04/10, vigência em 23-04-2019. (Proc. 454/2016- P "ASP AADP" DRAC)

SIDNEI APARECIDO GONÇALVES, RG 18.890.328-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, vigência em 08-04-2019. (Proc. 038/2015- P "VFG" LAV)

LUIS ROBERTO FERREIRA, RG 27.447.128-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 03/10, vigência em 08-04-2019. (Proc. 228/2017- P "ASP AADP" DRAC)

nos termos do artigo 1º da LC 813/96, a incorporação de Gratificação de Representação a:

JOSE LUIS TEIXEIRA, RG 11.404.123, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UB, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10, vigência em 15-08-2019. (Proc. 263/2010- P "VFG" LAV)

WESLEY WELLINGTON CARDOSO, RG 32.470.140-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UB, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, vigência em 17-01-2018. (Proc. 497/2019- CDP NOVA INDEP)

SILVIO JOSE PASINI, RG 25.240.611-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UB, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 09/10, vigência em 05-11-2018. (Proc. 154/2012- P "OLS" PAC)

JOÃO DIAS DE LIMA NETO, RG 14.836.502, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UB, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 04/10, vigência em 02-06-2019. (Proc. 104/2016- P "ASP AAO" ANDRA)

WALTENCYR BARBOSA TARTARI, RG 32.330.129-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UB, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10, vigência em 10-08-2019. (Proc. 101/2010- P JUNJO)

AMAURY BERALDO DE ALMEIDA, RG 26.318.094-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 sobre o valor da UB, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Supervisor Técnico III, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, vigência em 02-04-2019. (Proc. 475/2014- P VALP)

nos termos dos incisos IV e V, do artigo 1º da LC 813/96, a incorporação da diferença entre o valor da Gratificação de Representação já incorporado e o valor da Gratificação de Representação a incorporar, ao servidor abaixo:

ROBERTO HINZ, RG 14.782.036-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 da diferença entre o valor da Gratificação de Representação de 46% já incorporado e o valor da Gratificação de Representação correspondente ao coeficiente de 5,00, sobre o valor da UB, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor II, vigência em 05-06-2019. (Proc. 036/2008 - P "SYH" PB)

#### Retificações

##### Do D.O. de 25-07-2019

Na parte em que deferiu a Incorporação de Gratificação de Representação, nos termos dos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, em nome de: AGMAR GOMES DOS SANTOS, RG 24.630.672-5, para fazer constar que o cargo/função correto é Diretor Técnico III, e não como constou. (Proc. 154/2007- P "VFG" LAV)

##### Do D.O. de 22-08-2019

Na parte em que deferiu a Incorporação de Décimos nos termos do artigo 133, da CE/89 e Decreto 35.200/92, em nome de: WENDELL TAKAZONO EIBEIRO, RG 30.368.311-5, para fazer constar que a vigência correta é 19-05-2019, e não como constou. (Proc. 221/2015- P "AEVP CO" FLORPA)

Na parte em que deferiu a Incorporação de Décimos nos termos do artigo 133, da CE/89 e Decreto 35.200/92, em nome de: FLAVIO HENRIQUE TEMPORIM, RG 35.039.165-8, para fazer constar que o cargo correto é Agente de Segurança Penitenciária, e não como constou. (Proc. 114/2019- P "AEVP CO" FLORPA)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE PESSOAL

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### Apostila do Diretor Técnico II, de 12-09-2019

###### Concedendo:

o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o artigo 33 da LC 1.080/08, ao servidor abaixo identificado: ADEMIR PEREIRA DA SILVA, RG 27.726.762-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, a partir de 29-08-2019.

o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 29-08-2019 ao servidor: ADEMIR PEREIRA DA SILVA, RG 27.726.762-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, a partir de 29-08-2019.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAIUÁ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria do Diretor, de 12-09-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio a:

JAIRO EDUARDO ORTEGA NAZARIO, RG 223560315, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA "TACIO APARECIDO SANTANA" DE CAIUÁ, referente ao período aquisitivo de 12-02-2009 a 10-02-2014 - Certidão 027/14 - PULP 19/2015.

JOAO CARLOS FERNANDES, RG 112044116, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA "TACIO APARECIDO SANTANA" DE CAIUÁ, referente ao período aquisitivo de 22-02-2012 a 19-02-2017 - Certidão 008/17 - PULP 169/11.

## CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA - PRESIDENTE

#### BERNARDES

### NÚCLEO DE PESSOAL

##### Apostila da Diretora, de 12-09-2019

**Declarando**, para fins de regularização funcional, que em virtude de solicitação da 2ª via do RG, o servidor NIVALDO PESENTE, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, teve a seguinte mudança: do RG 8.937.949 para 8.937.949-4.

## CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO

##### Apostila do Diretor I, de 09-09-2019

###### Retificando:

a Apostila do Diretor I de 13, publicada em 14-05-2019 na parte em que CESSA, a partir de 03-05-2019, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI concedido à servidora CRISTIANE MOREIRA MARÇAL SILVA, RG 25.406.311-1, Chefe I, à vista da Portaria publicada em 03 e, retificada em 04-08-2018, em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar 1.158/11, calculado mediante a aplicação do percentual de 100%, obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2018, sobre o valor máximo do coeficiente 4,50 previsto para o respectivo cargo aplicado sobre a Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080/08, leia-se, a partir de 02-05-2019, e não como constou;

a Apostila do Diretor I de 13, publicada em 14-05-2019 na parte em que